

PORTARIA Nº. 556/2025

AUTORIZA O MOTORISTA VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o MOTORISTA, o Senhor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA**, a viajar nos dias 24 e 25 de abril de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, a serviço desta municipalidade junto a secretaria de Educação e Cultura, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de abril de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3261 Página 176 Ano: XIV

Data: 23/04/2025

Iporã-PR, 22 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9B3D0C34**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 555/2025NOMEIA A SENHORA JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE;**I – Nomear, a partir de 09 de abril de 2025, a senhora **JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 12.499.470-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.632.559-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FAFE135B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 556/2025AUTORIZA O MOTORISTA VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE;**I – **AUTORIZA** o **MOTORISTA**, o Senhor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA**, a viajar nos dias 24 e 25 de abril de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, a serviço desta municipalidade junto a secretaria de Educação e Cultura, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:886A433B**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**PROCURADORIA**
RESOLUÇÃO Nº 04/2025/ CMSI

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 2813/08, e alterações pelas Leis nº4565/2018 e 4650/2019, no uso de sua competência regimental, em data de 16/04/2025, conforme consignado na Ata 06/2025.

RESOLVE:**Artigo 1º** - Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Irati referente ao exercício de 2024, abrangendo o período de janeiro a dezembro do mesmo ano, conforme apresentado no relatório durante as reuniões quadrimestrais.**Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 22 de abril de 2025.

GERSON MUSIAL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:9379133F**PROCURADORIA**
RESOLUÇÃO Nº 05/2025/CMSI

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 2813/08, e alterações pelas Leis nº4565/2018 e 4650/2019, no uso de sua competência regimental, em data de 16/04/2025, conforme consignado na Ata 06/2025

RESOLVE:**Artigo 1º** - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Irati, relativa ao terceiro quadrimestre de 2024, período de setembro a dezembro de 2024, conforme exposição de relatório na Reunião extraordinária de 16 de abril de 2025.**Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 22 de abril de 2025.

GERSON MUSIAL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:37C321D3**PROCURADORIA**
DECRETO Nº 264/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 317 da Lei Municipal nº 1796, de 24 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 16 da Lei nº 2167 de 21 de dezembro de 2004,